



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3.978 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

**ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2018 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2018, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.161,75 (Vinte mil cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – AQUIS.EQUIP.CONSTR.PRONTO SOCORRO 24H-CONS.POPULAR.

### PPA 2018/2021 ANEXO I – PROGRAMAS

**PROGRAMA:** 0011 - Edificações Públicas

**OBJETIVO:** Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (* )	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
P	023	Aquis.Equip.Constr. Pronto Socorro 24Hs-Cons. Popular Pronto Socorro 24Hs Construido	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$ 20.161,75	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	1 R\$ 20.161,75
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.889 de 12 de Dezembro de 2017 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade –AQUIS.EQUIP.CONSTR.PRONTO SOCORRO 24H-CONS.POPULAR.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

**PROGRAMA:** 0011 - Edificações Públicas

**OBJETIVO:** Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (* )	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2017
P	023	Aquis.Equip.Constr. Pronto Socorro 24Hs-Cons. Popular Pronto Socorro 24Hs Construido	Unidade	Meta Física Valor	01 R\$ 20.161,75
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$20.161,75 (Vinte mil cento e sessenta e um reais setenta e cinco centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.893, de 22/12/2017, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.023 – AQUIS.EQUIP.CONSTR.PRONTO SOCORRO 24H-CONS.POPULAR.

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL ..... R\$ 20.161,75

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 20.161,75 (Vinte mil cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) será coberta pelo Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2017 no vínculo 4294 - CONSTRUÇÕES DIVERSAS CONVÊNIOS, PORTARIA SES OU TERMOS DE COMPR.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 17 DE AGOSTO DE 2018.

AIRTON TOLEDO DOS ANJOS  
VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se  
Angela da Costa Ambrós  
Sec. Adjunta de Administração